



CÂMARA MUNICIPAL DE URUACU

Legislando com Responsabilidade e Transparência



Indicação GV nº. 017/2022

Excelentíssimo Senhor,
Valmir Pedro Tereza
Prefeito Municipal de Uruaçu – GO.

Senhor Prefeito,

O vereador infra-assinado comparece através das normas regimentais em vigor, solicitar que depois de participar ao plenário seja encaminhada a seguinte indicação:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Uruaçu, Sr. Valmir Pedro Tereza, que determine ao setor competente, para que avalie a possibilidade criar um programa de regularização fundiária dos Distritos e Povoados de nosso município.

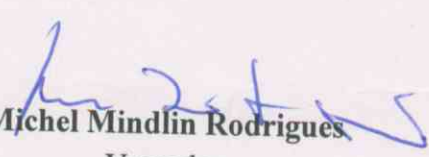
JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, esta indicação se faz necessário em relação ao clamor público de cidadãos uruaçuenses que residem nesses distritos e/ou povoados e requererem ao setor público municipal competente para que verifique a possibilidade de criar um programa de regularização fundiária atendendo essa população.

Com a implantação desse programa podemos elencar algumas vantagens como por exemplo: o proprietário passa a ter a escritura e posse legítima do imóvel; Segurança na compra e venda do imóvel com a transferência realizada em cartório; acesso a créditos bancários para melhoria de sua casa e consequentemente fazendo aumentar a demanda por serviços de pedreiro, engenharia, compra de material de construção e assim aumentando os dividendos do município; e por fim a valorização do imóvel.

Dessa forma, de acordo com as devidas possibilidades de nosso Município, espero de Vossa Excelência o atendimento a este pleito e renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Gabinete do Vereador Michel Mindlin Rodrigues, Câmara Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás, aos 14º (Décimo Quarto) dia do mês de Outubro de 2022.


Michel Mindlin Rodrigues

Vereador